

O Ministro do Trabalho assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 23 de Fevereiro de 1921.—ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA—*José Domingues dos Santos*.

**Decreto n.º 7:366**

Atendendo ao que expôs o director da Casa Pia de Lisboa, sobre a conveniência de ser elevado a 6\$ mensais o subsídio arbitrado pelo artigo 2.º do decreto n.º 2:217, de 16 de Fevereiro de 1916: hei por bem, sob proposta do Ministro do Trabalho e de conformidade com a deliberação tomada pela Comissão Executiva do Conselho Nacional de Assistência, elevar a 6\$ mensais o subsídio fixado pelo citado decreto n.º 2:217.

O Ministro do Trabalho assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 23 de Fevereiro de 1921.—ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA—*José Domingues dos Santos*

**11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública**

**Portaria n.º 2:644**

Com fundamento no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:782, de 10 de Maio de 1919, e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:174, de 26 de Fevereiro do mesmo ano: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho:

1.º Que pela verba destinada no artigo 33.º, capítulo 15.º do orçamento da despesa extraordinária do Ministério do Trabalho, para o corrente ano económico, ao pagamento de subsídios e despesas de materiais e outras relativas à crise de trabalho sejam concedidos os seguintes subsídios:

<b>Câmara Municipal de Pedrógão Grande:</b>	
Para obras de captação de águas na sede do concelho . . . . .	1.000\$00
Para melhoramentos na freguesia de Vila Facaia . . . . .	500\$00
Para melhoramentos na freguesia da Graça . . . . .	500\$00
	<u>2.000\$00</u>
<b>Câmara Municipal de Marco de Canaveses:</b>	
Para melhoramentos no cemitério de Magrelos . . . . .	250\$00
Para melhoramentos na freguesia de Tuias . . . . .	500\$00
Para auxiliar a construção de um cemitério na freguesia de Sobre Tâmega . . . . .	500\$00
	<u>1.250\$00</u>
<b>Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:</b>	
Para obras de captação de águas . . . . .	500\$00
<b>Junta da Freguesia de Figueiró dos Vinhos:</b>	
Para alargamento do cemitério . . . . .	500\$00
<b>Junta da Freguesia de Arega (concelho de Figueiró dos Vinhos):</b>	
Para auxiliar as obras da ponte sobre a ribeira Alge . . . . .	300\$00
<b>Junta da Freguesia de Aguda (concelho de Figueiró dos Vinhos):</b>	
Para auxiliar a construção de uma ponte sobre Arribeira . . . . .	200\$00

<b>Junta da Freguesia de Agrela (concelho de Santo Tirso):</b>	
Para alargamento do cemitério . . . . .	500\$00
<b>Junta da Freguesia de Lobelhe do Mato (concelho de Mangualde):</b>	
Para auxiliar a construção de uma fonte na sede da freguesia . . . . .	500\$00
<b>Junta da Freguesia de Sabugal:</b>	
Para auxiliar a construção de um hospital. . . . .	500\$00
<b>Junta da freguesia de Reguengo (concelho de Portalegre):</b>	
Para beneficiamento do cemitério . . . . .	1.000\$00
<b>Junta da Freguesia de Ribeira de Nisa (concelho de Portalegre):</b>	
Para beneficiamento do cemitério . . . . .	500\$00
<b>Junta da Freguesia de Alagoa (concelho de Portalegre):</b>	
Para beneficiamento do cemitério . . . . .	500\$00
<b>Junta da Freguesia dos Mártires (distrito de Portalegre):</b>	
Para beneficiamento do cemitério . . . . .	500\$00
<b>Junta da Freguesia de Belver (concelho de Gavião):</b>	
Para beneficiamento do cemitério . . . . .	2.600\$00
<b>Junta da Freguesia de S. Manços (concelho de Évora):</b>	
Para reparação de pavimentos . . . . .	250\$00
<b>Junta da Freguesia de S. Domingos de Rana (concelho de Cascais):</b>	
Para melhoramentos na povoação de Parede . . . . .	1.000\$00
<b>Junta da Freguesia de Marrazes (concelho de Leiria):</b>	
Para obras nas fontes do Lugar de Olivais . . . . .	500\$00
<b>Junta da Freguesia de Amor (concelho de Leiria):</b>	
Para reparação de fontes . . . . .	200\$00
<b>Junta da Freguesia de Monte Redondo (concelho de Leiria):</b>	
Para reparações nas fontes . . . . .	300\$00
<b>Junta da Freguesia de S. Tiago da Guarda (concelho de Ancião):</b>	
Para reparação de pavimentos. . . . .	500\$00
<b>Junta da Freguesia de S. Leonardo (concelho de Peniche):</b>	
Para arranjo na fonte de Atougua da Baleia . . . . .	500\$00
<b>Câmara Municipal de Peniche:</b>	
Para auxiliar as reparações do cemitério da vila . . . . .	300\$00
<b>Junta da Freguesia de Maças de D. Maria (concelho de Alvaiázere):</b>	
Para reparação da fonte . . . . .	200\$00
<b>Total . . . . .</b>	<u>15.000\$00</u>

2.º Que as referidas importâncias sejam processadas pela Repartição da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, nos termos da portaria n.º 1:796, de 27 do referido mês de Maio.

3.º Que sejam remetidos mensalmente à 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública os documentos comprovativos da aplicação das importâncias dos mencionados subsídios.

Paços do Governo da República, 23 de Fevereiro de 1921.—O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.

**Portaria n.º 2:645**

Com fundamento no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:782, de 10 de Maio de 1919, e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:174, de 26 de Fevereiro do mesmo ano: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho:

1.º Que pela verba destinada no artigo 33.º, capítulo 15.º, do orçamento da despesa extraordinária do Ministério do Trabalho, para o corrente ano económico, ao pagamento de subsídios e despesas de materiais e outras relativas à crise de trabalho sejam concedidos os seguintes subsídios:

Câmara Municipal de S. Roque, da Ilha do Pico (Açores):

Para conclusão das obras do Caminho Velho, que começa junto da igreja e vai até a Ribeira da Ponte (lugar de S. Miguel Arcanjo) . . . . .	500\$	
Para reparações do Caminho de Cima, que vai do Outeiro à Ribeira da Fonte . . . . .	300\$	
Para reparações e conclusão das obras no caminho que vai da igreja de S. Roque até o cemitério . . . . .	300\$	
Para conclusão das obras do caminho da Ribeirinha (lugar de S. Miguel Arcanjo) . . . . .	500\$	1.600\$
Junta da Freguesia de S. Roque (concelho de S. Roque, da Ilha do Pico):		
Para melhoramentos no cemitério . . . . .	500\$	
Junta da Freguesia de Santo António (concelho de S. Roque, da Ilha do Pico):		
Para reparações urgentes em vários caminhos . . . . .	150\$	
Junta da Freguesia da Prainha (concelho de S. Roque, da Ilha do Pico):		
Para reparações urgentes em vários caminhos . . . . .	150\$	
Junta da Freguesia de Santo Amaro (concelho de S. Roque, da Ilha do Pico):		
Para reparações nas canalizações de água. . . . .	150\$	
Junta da Freguesia de Santa Luzia (concelho de S. Roque, da Ilha do Pico):		
Para reparações urgentes em vários caminhos . . . . .	150\$	
Junta de Freguesia das Bandeiras (concelho de S. Roque, da Ilha do Pico):		
Para reparações urgentes em alguns caminhos . . . . .	150\$	
<b>Total . . . . .</b>		<b>2.850\$</b>

2.º Que as referidas importâncias sejam processadas pela Repartição da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, nos termos da portaria n.º 1:796, de 27 do referido mês de Maio.

3.º Que sejam remetidos mensalmente à 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública os documentos comprovativos da aplicação das importâncias dos mencionados subsídios.

Paços do Governo da República, 23 de Fevereiro de 1921.—O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.

**Portaria n.º 2:646**

Com fundamento no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:782, de 10 de Maio de 1919, e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:174, de 26 de Fevereiro do mesmo ano: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho:

1.º Que pela verba destinada no artigo 33.º, capítulo 15.º, do orçamento da despesa extraordinária do Ministério do Trabalho, para o corrente ano económico, ao pagamento de subsídios e despesas de materiais e outras relativas à crise de trabalho sejam concedidos os seguintes subsídios:

Junta da Freguesia de Amoreira (concelho de Óbidos):

Para melhoramentos locais . . . . .	500\$00	
Para reparações no cemitério da povoação de Olho Marinho . . . . .	300\$00	800\$00
Junta da Freguesia de Carvalhal Bemfeito (concelho das Caldas da Rainha):		
Para reparações no cemitério . . . . .		250\$00
Junta da Freguesia de S. Gregório (concelho das Caldas da Rainha):		
Para reparações em duas fontes . . . . .		300\$00
Junta da Freguesia de A dos Francos (concelho das Caldas da Rainha):		
Para obras no cemitério . . . . .		300\$00
Junta da Freguesia da Foz do Arelho (concelho das Caldas da Rainha):		
Para obras no cemitério . . . . .		300\$00
Junta da Freguesia de Tornada (concelho das Caldas da Rainha):		
Para reparações na fonte da freguesia e no cemitério . . . . .		300\$00
Junta da Freguesia de Salir dos Matos (concelho das Caldas da Rainha):		
Para reparações na fonte . . . . .		300\$00
Junta da Freguesia de Alfeizerão (concelho de Alcobaça):		
Para auxiliar as obras de canalização de água potável . . . . .		250\$00
Hospital de Santo Isidoro (concelho das Caldas da Rainha):		
Para auxiliar as obras de canalização de água . . . . .		500\$00
<b>Total . . . . .</b>		<b>3.300\$00</b>

Que as referidas importâncias sejam processadas pela Repartição da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, nos termos da portaria n.º 1:796, de 27 do referido mês de Maio.